

da empresa **R S Henriques Comércio e Representações (CNPJ nº 13.467.624/0001-65)** no **item 01** no valor total de **R\$ 9.215,00** (Novecentos e duzentos e quinze reais).

Manaus, 15/6/2026.

SERGIO ROBERTO LOPES ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente, em exercício.

Protocolo 275360

PORTARIA Nº 162/2026-GABINETE
AO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 034/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II,170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando **Aquisição de Lixeiras (ID-141100)** para atendimento das necessidades da **Fundação HEMOAM e do Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues**; **CONSIDERANDO** a justificativa da **Aquisição de Lixeiras (ID-141100)** às fls. **135 a 148** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. **162 a 195**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002220/2026-01. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 034/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II,170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando **Aquisição de Lixeiras (ID-141100)**, em favor da empresa **NOGUEIRA e MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 10.800.512/0001-96)** para o **item 01** no valor total de **R\$ 5.241,00** (cinco mil duzentos e quarenta e um reais); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 5.241,00** (cinco mil duzentos e quarenta e um reais). À consideração do Diretor-Presidente, em exercício para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 10/6/2026.

SERGIO ROBERTO LOPES ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da Fundação HEMOAM, em exercício

Protocolo 275363

PORTARIA Nº 167/2026-GABINETE
AO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 036/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II,170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando **Aquisição de Tapetes (ID-98878)** em atendimento as necessidades deste Hemocentro Coordenador e o Hospital do Sangue. **CONSIDERANDO** a justificativa da **Aquisição de Tapetes (ID-98878)** às fls. **55 a 75** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. **108 a 139**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002509/2026-20. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 036/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II,170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando **Aquisição de Tapetes (ID-98878)**, em favor da empresa **ASN LTDA (CNPJ nº 45.518.276/0001-02)** para o **item 01** no valor importado em **R\$ 16.927,69** (Dezesseis mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 16.927,69** (Dezesseis mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos). À consideração do Diretor-Presidente, em exercício para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 11/6/2026.

SERGIO ROBERTO LOPES ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da Fundação HEMOAM, em exercício

Protocolo 275369

PORTARIA Nº 168/2026-GABINETE
AO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 038/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II,170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando **Aquisição de**

Camisas (ID-122870) em atendimento as necessidades deste Hemocentro Coordenador e o Hospital do Sangue. **CONSIDERANDO** a justificativa da **Aquisição de Camisas (ID-122870)** às fls. **180 a 201** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. **234 a 264**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001911/2026-98. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 038/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II,170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando **Aquisição de Camisas (ID-122870)**, em favor da empresa **W. L. DE A. ALMEIDA (CNPJ nº 54.207.528/0001-65)** para o **item 01** no valor importado em **R\$ 14.960,60** (Quatorze mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 14.960,60** (Quatorze mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 15/6/2026.

SERGIO ROBERTO LOPES ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da Fundação HEMOAM, em exercício

Protocolo 275374

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2025 - FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa CACE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo por 4 (quatro) meses, visando atender a necessidades da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, a contar de 15/06/2026 a 15/10/2026. **Valor mensal** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Valor global:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.001749/2026-88 -FHAJ - SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 275310

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 31/2026 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **01. Jaqueline da Silva Mendes/Subgerente-FUHAM. Deslocamento:** Manaus/Coari/Manaus, de 30.06 a 12.07.2026. **Objetivo:** Implementar ações de vigilância epidemiológica com objetivo de detectar casos precocemente e reduzir transmissão de hanseníase bem como diagnosticar e tratar doenças dermatológicas negligenciadas; realizar busca ativa e exame de contatos de casos de hanseníase, fortalecer o sistema de informação capacitar profissionais na prática, realizar campanhas educativas realizar PCCU e testes rápidos para infecções sexualmente transmissíveis e hepatites. **02. Aldenei Marinho de Carvalho/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 30 a 31.07.2026. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir, realizar entrega de imunobiológicos vacinas no polo de imunização que distribui para os municípios de sua referência, bem como realizar atividade operacional. **03. Areomar Gama de Castro/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 30 a 31.07.2026. **Objetivo:** Dar apoio na realização entrega de imunobiológicos vacinas no polo de imunização que distribui para os municípios de sua referência, bem como realizar atividade operacional. **04. Saul Panduro Traverzo/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 27 a 30.06.2026. **Objetivo:** Fortalecer as ações de detecção, monitoramento e resposta a emergência